



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 164/2024 de 11 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **DEBORA DA SILVA BRAGA CONDAL**, matrícula **14630**, do Cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 05 de fevereiro de 2024, conforme processo nº **1774/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL